



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 101/2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 18h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 092/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019; nº 093/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; nº 094/2019 que ALTERA O ANEXO II, DA LEI 2.705/19, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; nº 095/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; nº 096/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; nº 097/2019 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.199, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e nº 098/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 07 de outubro de 2019.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
ENIO LUIS FOLIATTI  
Relator

  
VIRO LERNER  
Membro